



COLISEU
MICAELENSE

GRANDE BAILE DE RÉVEILLON 2020

COLISEU MICAELENSE

REGULAMENTO

O Grande Baile de Réveillon 2020 do Coliseu Micaelense realiza-se no dia 1 de janeiro, segundo um conjunto de pressupostos partilhados no regulamento que agora se enumera:

- 1) O Baile inicia-se à 01h30, com abertura da porta ao público à 01h00;
- 2) A duração do evento é de 6 horas, terminando a animação musical na sala principal às 07h30;
- 3) **O período oficial de vendas decorre a partir das 13h00, hora local, do dia 05 de novembro 2019 até ao dia do evento, caso não esgote até esta data. O período de venda é simultâneo na bilheteira local do Coliseu Micaelense, localizada na Rua de Lisboa, s/nº, e na Bilheteira Online (www.bol.pt);**
- 4) O preçário do Grande Baile de Réveillon 2020 é o seguinte:
 - a) 35.00€ | bilhete individual;
 - b) 200.00€ | mesa de pista para 4 pessoas;
 - c) 324.00€ | mesa de 1º balcão para 6 pessoas;
 - d) 220.00€ | mesa de 2º balcão para 4 pessoas;
 - e) 315.00€ | camarotes centrais para 6 pessoas;
 - f) 315.00€ | camarotes laterais para 6 pessoas.
- 5) Cada interessado poderá **adquirir até 4 bilhetes individuais**, quer na Bilheteira Online, quer na bilheteira local;

- 6) O Coliseu Micaelense reserva-se ao direito de bloquear mesas de 1º balcão e/ou camarotes para os seus patrocinadores oficiais, parceiros e convidados, conforme os acordos institucionais estabelecidos;
- 7) Por forma a facilitar e agilizar a entrada no Coliseu Micaelense, contaremos com 3 portas distintas, devidamente identificadas, de acordo com o seguinte: a porta principal para a entrada dos portadores de bilhetes de mesa e camarote; e duas portas, na Avenida Roberto Ivens, para os portadores de bilhetes individuais¹;
- 8) **O Baile destina-se a maiores de 16 anos;**
- 9) É exceção do ponto 8, a entrada de jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos, se acompanhados pelos pais ou adultos responsáveis;
- 10) A organização pode solicitar à entrada a identificação do conviva, caso este(a) não reúna as condições mencionadas no ponto 8 e ponto 9, podendo impedir a sua entrada no edifício, mesmo que seja apresentado bilhete;
- 11) **Tratando-se de um baile de gala, é obrigatório os senhores trajarem com smoking convencional e sapatos pretos e as senhoras de vestido de noite ou traje de gala (curto/comprido). É proibida a entrada e permanência no interior do edifício de sapatilhas;**
- 12) O não cumprimento do mencionado no ponto 11 implica na não admissão à sala, mesmo que seja apresentado bilhete;
- 13) Não são permitidas a utilização de adereços faciais que escondam o rosto do conviva nem adereços pirotécnicos e sonoros;
- 14) **Não é permitida a entrada com farnel aos portadores de bilhete individual.** Haverá serviço de bar durante todo o evento em três espaços distintos: um bar no piso 0; um no *foyer* no piso 1 e um no exterior;
- 15) Apenas os portadores de lugares de mesa e de camarote podem entrar com as tradicionais cestas decoradas para o efeito. Para cada mesa de 4 pessoas apenas é permitida a entrada de 2 cestas, e para cada mesa de 6 pessoas ou camarote, a entrada de 3 cestas;
- 16) **Reforça-se a informação de que só é permitida a entrada de cestas. A organização recusará a entrada de outros suportes, tais como: *coolers*, sacos, mochilas ou outros meios diferenciadores das tradicionais cestas;**
- 17) O incumprimento do ponto 16 incorre na não admissão ao edifício, mesmo que seja apresentado bilhete;

¹ Consultar anexo “1”.

- 18) Os bares funcionarão com sistema de reutilização de copos. Na aquisição da bebida é paga uma caução no valor de 2.00€ sobre o valor do copo, que posteriormente é devolvida ao cliente quando o mesmo proceder à devolução do respetivo copo junto do bar²;
- 19) **Não é permitida a saída temporária para o exterior, salvo se houver autorização por parte da organização. Em caso de saída não autorizada, não é permitido o regresso ao evento;**
- 20) No palco principal, a animação musical será assegurada pelas bandas convidadas Banda 8 e Blackout até às 07h30, no *foyer* pelos DJ's Mr. Bridge e Groove Keepers até às 06h30, e na zona lounge pelos DJ's Matti, Kid Jay e Disko Groovers até às 06h30;
- 21) **É expressamente proibido fumar em todo o recinto, incluindo cigarros eletrónicos, de acordo com a Lei nº 37/2007, de 14 de agosto, alterada pela Lei nº 109/2015, de 26 de agosto, e com a Lei nº 63/2017, de 3 de agosto;**
- 22) Os espaços para fumadores são todos no exterior do edifício e estão devidamente identificados;
- 23) Qualquer infração detetada no incumprimento do ponto 21 levará à expulsão imediata do infrator;
- 24) A Direção do Coliseu Micaelense reserva-se ao direito de dar orientações às forças de segurança para retirar das instalações, a qualquer altura, quem possa apresentar comportamento manifestamente desadequado ao bom ambiente do baile;
- 25) **A não conservação do traje nas devidas condições (é obrigatório os senhores permanecerem com o casaco de smoking vestido e com o respetivo laço), beber na pista de dança, danificar voluntariamente equipamentos e/ou decorações e exhibir sinais evidentes de embriaguez perturbadora são considerados motivos justificados de expulsão imediata, em nome da segurança e dignidade do baile;**
- 26) Disponibilizamos serviço de bengaleiro com um custo de 1.00€ por cabide, para 1 casaco. Este pagamento só está disponível em numerário. O bengaleiro ficará do lado direito do palco principal, devidamente identificado;
- 27) A perda da chave de identificação do cabide tem um custo de 15.00€, estando só disponível em numerário. O retorno do casaco só será possível após o baile, nos escritórios do Coliseu Micaelense, ficando o proprietário do casaco responsável por entrar em contato com os nossos serviços;

² Consultar anexo "2".

- 28) O *photospot* irá ficar localizado no piso 0, na entrada do edifício devidamente identificado, em que o horário de funcionamento é da 01h00 às 03h30;
- 29) Informamos que ao permanecer no *photospot*, está automaticamente a consentir o registro fotográfico, que posteriormente será publicado nas redes sociais do Coliseu Micaelense. Durante todo o baile, estará presente um fotógrafo e operadores de câmara a captar imagens do evento para publicação nas redes sociais e para a elaboração de um vídeo divulgativo. Após a publicação das referidas fotografias e vídeo, caberá sempre ao cidadão informar o Coliseu Micaelense que não pretende a divulgação da sua imagem;
- 30) **Não se aceitam trocas ou devoluções de bilhetes;**
- 31) O Coliseu Micaelense possui Livro de Reclamações;
- 32) O presente regulamento é composto por 5 páginas, incluindo 2 anexos.

ANEXO 1



ANEXO 2

Cada vez que reutilizamos o copo, diminuímos a nossa pegada ecológica.

Como funciona?

- 1. Adquirir o copo**

Deixe uma caução - em qualquer ponto de venda de senhas - para usar o copo reutilizável.
O preço praticado é de dois euros (2€) por copo.
- 2. Reutilize o copo**

Os copos podem ser usados as vezes necessárias e possíveis durante o evento.

 - 2.1. Troque o seu copo**

Sempre que terminar a sua bebida, poderá trocar, em qualquer bar, o copo pela "senha de copo".
- 3. Ao terminar, devolva o copo**

No final do evento, devolva o copo ou a "senha de copo" em qualquer ponto de venda de senhas e recupere o valor da caução inicial.



COLISEU MICAELENSE

Atalhos de Zúria

Coliseu Micaelense



COLISEU
MICAELENSE

1917 - 2003

SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E
DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS

CULTURAIS, SOCIAIS E

RECREATIVOS, S.A.

PERSONALIDADE Nº 1412/99/820

RUA DE LISBOA, S/N

9500 - 016 PONTA DELGADA

Helder A.M.
Helder António V. Fialho

(Vogal do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense)

Ponta Delgada, 29 de outubro de 2019